



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PORTARIA Nº 80 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por sua substituta legal através da Portaria nº 591 de 22.12.2008, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino e,

- Considerando a realização do Lançamento do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica e Seminário sobre a Educação Profissional e Tecnológica em Mato Grosso, nos dias 21 e 22 de Setembro de 2009; e
- Considerando a necessidade excepcional e interesse desta Administração,

**RESOLVE:**

Art.1º - Interromper, a partir do dia 21 de setembro de 2009, o período de férias do servidor **SÉRGIO LUIS MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível II-02, programadas para o período de 14 à 28 de Setembro de 2009.

Art. 2º - As férias deverão ser gozadas em outro período oportuno.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a

21/09/2009.

**Léa Flores**  
Substituta do Diretor Geral  
Port. 591 de 22.12.2008